

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Expediente n° 20.27.0229.0012274/2024-43

PORTARIA Nº 2124/2024 DE 1º DE AGOSTO DE 2024

Designa Servidor do Quadro de Pessoal de Provimento Comissionado dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, para atuar, cumulativamente, na 1ª Promotoria de Justiça da Curadoria da Infância e da Adolescência de Aracaju e na 10ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão de Aracaju.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, da Lei Complementar nº 02/90, e, ainda

Considerando o disposto na Portaria Normativa nº 1749/2024, datada de 21 de junho de 2024, a qual estabeleceu critérios objetivos para substituição natural de Servidores:

Considerando o requerimento do Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça Doutor Juliana Checcucci Carballal, constante no expediente GED nº 20.27.0280.0001263/2024-46;

Considerando que há impeditivos nas 1^a, 2^a e 3^a substituições da ordem contida no Anexo I da Portaria de Substituição Natural;

Considerando, ainda, o disposto no art. 3º da Portaria de Substituição Natural;

Considerando a necessidade de Servidor para atuar na 1ª Promotoria de Justiça da Curadoria da Infância e da Adolescência de Aracaju;

Considerando a necessidade de servidor para atuar na 10^a Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão de Aracaju;

Considerando a conveniência e a oportunidade da Administração Superior,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a Servidora Anna Carla Andrade da Silva, ocupante do cargo de Assessor de Gestão Operacional II, para atuar, cumulativamente, na 1ª Promotoria de Justiça da Curadoria da Infância e da Adolescência de Aracaju, às terças, quartas e quintas-feiras, e na 10ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão de Aracaju, às segundas e sextas-feiras, no período de 1º a 15 de agosto de 2024.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA Expediente nº 20.27.0229.0012274/2024-43

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos, no período de 1º a 15 de agosto de 2024, sem prejuízo de continuidade da Portaria nº 1738/2022.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Publique-se.

Manoel Cabral Machado Neto Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Manoel Cabral Machado Neto***, em 02/08/2024 10:10:20, conforme art. 1°, III,"b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site http://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/Publico.html#/Expediente/ConsultaP ublica informando o número do expediente: 20.27.0229.0012274/2024-43.